

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº. 16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”**

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 15 (quinze) dias, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2022 a 18/02/2023, que serão gozadas a partir de 03/01/2024 com término no dia 17/01/2024.

**Art. 2º** - Concede abono pecuniário de 5 (cinco) dias de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 20 de dezembro de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT**

Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

**Publicado por:**

Carla Luciane Barcarol

**Código Identificador:**FC9E941E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



New